

PROJETO DE LEI N. ° /2018.

Revoga a Lei nº 2.881, de 21 de Novembro de 2013, que institui o Programa Aluguel Social, que concede benefício financeiro, em caráter emergencial e temporário, a famílias que especifica destinado ao pagamento de locação de imóvel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.881, de 21 de Novembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAES PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo